28 de novembro de 2017 026/2017-DO



OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da B3 – Segmento Cetip UTVM

Ref.: Horário de Funcionamento do Segmento Cetip UTVM em 22 e 29/12/2017.

A B3, tendo em vista o previsto na Carta-Circular 3.514 do Banco Central do Brasil, de 04/07/2011, informa os horários de funcionamento do Segmento Cetip UTVM nos dias 22 e 29/12/2017.

- Em 22/12, o Segmento Cetip UTVM funcionará normalmente, seguindo o horário determinado para o Sistema de Transferência de Reservas (STR).
- **2.** Em 29/12, o Segmento Cetip UTVM funcionará com horário alterado conforme abaixo descrito.
 - Modalidade multilateral
 - O horário final para registro de operação será antecipado para 10h30.
 - Os horários iniciais e finais para confirmação da posição financeira devedora pelos bancos liquidantes/agentes de liquidação serão antecipados, respectivamente, para 10h35 e 11h10.
 - Os horários iniciais e finais para liquidação da posição financeira devedora pelos bancos liquidantes/agentes de liquidação serão antecipados, respectivamente, para 11h11 e 11h35.
 - A transferência dos recursos aos bancos liquidantes/agentes de liquidação que possuam posição credora será antecipada para 11h45.

1



026/2017-DO

- Modalidade bilateral
 - Liquidação: horário final antecipado para 11h50.
- Modalidades bruta STR e sem liquidação no STR
 - Lançamento de operações: horário final antecipado para 11h40.
 - Liquidação pelos bancos liquidantes/agentes de liquidação: horário final antecipado para 11h50.
- Plataformas de negócios Cetip | NET módulo de Negociação e Cotação Eletrônica, Cetip I Trader e do pré-registro Cetip I Voice: horário final antecipado para 11h00.
- > Transferência de arquivos e para mensageria: horário final antecipado para 10h15.
- Não estarão disponíveis as seguintes janelas:
 - segundo horário para transferência de arquivos (das 12h50 às 17h00);
 - segundo horário para mensageria (das 11h35 às 17h00);
 - terceiro horário (das 17h50 às 18h30) para transferência de arquivos e para mensageria.
- Horário noturno para transferência de arquivos do SIC: antecipado para 12h45.
- Horário para lançamentos nos Módulos de Identificação de Comitentes e de Controle de Acesso e Administração de Participantes: das 8h00 às 12h45.
- Depositária e módulo de gravames: das 8h00 às 11h15.
- Cetip I Colateral
 - Horário para registro de movimentação de garantias: das 8h00 às 11h50.



026/2017-DO

- Horário para movimentação de garantias em dinheiro: de 8h00 às 11h30.
- Horário para transferência de ativos Cetip/Selic por tela: das 8h00 às 11h55.
- Não estarão disponíveis o segundo e terceiro horários para transferência de ativos Cetip/Selic por arquivo (das 13h15 às 16h45) e (das 17h50 às 17h55).
- O sistema permanecerá aberto até as 13h00, exclusivamente para consultas e lançamentos de preços unitários (PU) de eventos a serem processados no dia útil subsequente ou em dias posteriores.

Lembramos a todos os participantes, e em especial aos bancos liquidantes/agentes de liquidação, ser indispensável realizar a manutenção de pessoal habilitado a efetuar os procedimentos operacionais necessários ao fechamento de suas posições financeiras e à tomada de decisão a respeito de movimentação ou de liquidação financeira, evitando-se, assim, atrasos ou dificuldades no processamento das operações.

O banco liquidante/agente de liquidação que não efetuar confirmação financeira, ou deixar de transferir saldo ou valor que tenha confirmado para a B3 – Segmento Cetip UTVM, estará incidindo em inadimplência, com as implicações previstas no Regulamento do Segmento Cetip UTVM.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Superintendência de Operações, pelo telefone 0300 111 1597 ou pelos e-mails suopb@b3.com.br e opesp@cetip.com.br.

Atenciosamente,

Cícero Augusto Vieira Neto Vice-Presidente de Operações, Clearing e Depositária José Ribeiro de Andrade Vice-Presidente de Produtos e Clientes